



EDITAL N.º07/2019-PPG/UEMA

**BOLSA PESQUISADOR SÊNIOR INTERNACIONAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO MARANHÃO**

A Universidade Estadual do Maranhão – Uema torna público e convoca os interessados a apresentarem propostas para a obtenção de bolsa de Pesquisador Sênior, destinada a pesquisadores estrangeiros de reconhecida produção científica e/ou tecnológica.

1. OBJETIVOS

Conceder bolsa de Pesquisador Sênior a pesquisador estrangeiro de reconhecida produção científica e/ou tecnológica para atividades de pesquisa junto ao Programa de Pós-Graduação em Geografia, Natureza e Dinâmica do Espaço e ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioespacial e Regional da Universidade Estadual do Maranhão, no âmbito do Programa de Qualidade Total dos Programas de Pós-Graduação da UEMA/PROQUALIT (Resolução n.º 1158/2015-CEPE/UEMA), com amparo legal da Resolução n.º 1213/2016-CEPE/UEMA.

2. CONCESSÃO DA BOLSA E VALOR

- 2.1. O valor da bolsa é de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).
- 2.2. O pagamento da bolsa será efetivado mensalmente na conta corrente do beneficiário.
- 2.3. A bolsa terá vigência de seis meses, contados a partir da data de assinatura do Termo de Outorga, podendo ser prorrogada, no máximo, por igual período, mediante solicitação formal do pesquisador beneficiário, com apresentação de justificativa técnica e anuência do supervisor e do coordenador dos programas de pós-graduação aos quais o bolsista estará vinculado, após análise e aprovação do relatório de pesquisa e das atividades acadêmicas desenvolvidas pelo Comitê de Pós-Graduação da Uema e/ou de consultores *ad hoc*.

3. REQUISITOS E CONDIÇÕES DO CANDIDATO

- 3.1. Possuir Doutorado e Pós-Doutorado em Geografia.
- 3.2. Área de concentração: Desenvolvimento Regional e Diversidade e Geografia, Natureza e Dinâmica do Espaço.
- 3.3. Linhas de Pesquisa: Estado, Trabalho e Globalização e Dinâmica do Espaço: urbano e rural.



- 3.4. Ter experiência em pesquisa sobre Capitalismo Global, Políticas de Estado e Desenvolvimento, nas linhas de pesquisa Estado, Trabalho e Globalização e Dinâmica do Espaço: urbano e rural.
- 3.5. Ter publicado artigos científicos nos últimos dois anos (2017-2018): ao menos um em periódicos com classificação Qualis igual ou superior a A2 na área Interdisciplinar e dois artigos com fator de impacto maior ou igual a 1,5.
- 3.6. Ter experiência na captação de recursos e execução de projetos de pesquisa científica e/ou tecnológica, preferencialmente na qualidade de coordenador.
- 3.7. Se aposentado, manter atividades acadêmico-científicas oficialmente vinculadas a instituições de pesquisa e/ou ensino.
- 3.8. Não ser beneficiário de bolsa de qualquer natureza.
- 3.9. Apresentar projeto de pesquisa científica ou tecnológica em conformidade com as linhas de pesquisa dos dois programas de pós-graduação aos quais estará vinculado.
- 3.10. Apresentar plano de trabalho referente às atividades acadêmicas a serem desenvolvidas nos dois programas de pós-graduação aos quais estará vinculado.

4. REQUISITOS E CONDIÇÕES DO SUPERVISOR

- 4.1. Possuir título de Doutor.
- 4.2. Pertencer ao quadro efetivo da carreira de magistério superior da Uema.
- 4.3. Ter regime de trabalho de 40 horas, com ou sem Tempo Integral de Dedicção Exclusiva (TIDE).
- 4.4. Pertencer ao quadro docente permanente de um dos programas de pós-graduação aos quais se vinculará o beneficiário da bolsa.

5. COMPROMISSOS DO BOLSISTA

- 5.1. Cumprir os compromissos firmados no Termo de Outorga.
- 5.2. Dedicar-se integralmente às atividades previstas no projeto de pesquisa e no plano de atividade propostos.
- 5.3. Contribuir como consultor *ad hoc*, caso seja convidado pela Uema.
- 5.4. Publicar artigos científicos em periódicos indexados e classificados pela Capes, respeitando as métricas da área de avaliação dos dois programas de pós-graduação aos quais estará vinculado.
- 5.5. Incluir outros docentes dos dois programas de pós-graduação aos quais estará vinculado, na coautoria dos artigos, advindos dos resultados do projeto vinculado à bolsa e atividades de pesquisa desenvolvidas nos programas.



5.6. Citar, obrigatoriamente, o nome da Uema em todos os artigos e outros materiais produzidos durante a vigência da bolsa.

5.7. Apresentar, semestralmente, à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação relatório da pesquisa e das atividades acadêmicas desenvolvidas, a fim de que seja realizada avaliação para continuidade da bolsa.

6. DOCUMENTOS EXIGIDOS

6.1. Currículo atualizado.

6.2. Projeto de pesquisa e plano de trabalho em uma via impressa, devidamente assinados, e uma em meio digital.

6.3. Cópia de documento de identificação.

6.4. Cópia de comprovante de obtenção do título de Doutor.

6.5. Carta de anuência do supervisor.

7. ENDEREÇO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

7.1. Os documentos exigidos no **item 6** deverão ser enviados para o endereço eletrônico <posgraduacao.uema@gmail.com>.

8. NÚMERO DE BOLSAS

8.1. Será concedida **uma** bolsa de Pesquisador Sênior para atender aos dois Programas de Pós-Graduação: Programa de Pós-Graduação em Geografia, Natureza e Dinâmica do Espaço e o Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioespacial e Regional.

9. CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Inscrições	13 de fevereiro a 26 de fevereiro de 2019
Resultado preliminar	27 de fevereiro de 2019
Interposição de recursos	28 de fevereiro de 2019
Resultados dos recursos e resultado final	1º de março de 2019
Implementação da bolsa	março de 2019



10. PROCESSO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

10.1. Enquadramento da proposta: consistirá na análise preliminar pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PPG/UEMA das propostas em conformidade com os requisitos e documentos exigidos.

10.2. Análise do mérito e da relevância: as propostas enquadradas aos termos deste Edital serão submetidas à avaliação de uma comissão designada pela PPG e constituída por consultores *ad hoc*. Serão levados em consideração na análise e julgamento das propostas:

- a) experiência, qualificação e a produção técnico-científica e/ou tecnológica do candidato à bolsa, tendo em vista as áreas de concentração e as linhas de pesquisa dos dois programas de pós-graduação aos quais pretende se vincular, aferidos pelo seu currículo;
- b) mérito técnico do projeto e do plano de trabalho e sua adequação às áreas de concentração e linhas de pesquisa dos programas de pós-graduação aos quais pretende se vincular.

11. HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

11.1. As propostas selecionadas serão submetidas à homologação e o resultado será publicado na página da Uema <<http://www.uema.br>>, de acordo com o **item 9** deste Edital.

12. EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO

12.1. A implantação da bolsa está prevista para o mês de março de 2019, podendo ser alterada esta data a critério da PPG.

12.2. O candidato selecionado apresentará à Uema relatórios técnicos contendo os resultados do projeto.

12.3. Ao final da vigência, é exigido do bolsista um relatório final contendo os resultados técnicos e produtos do projeto.

12.4. O bolsista deverá comunicar à Uema qualquer alteração relativa à execução do projeto e do plano de trabalho, acompanhada da devida justificativa e com aprovação do supervisor.

13. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

13.1. O candidato poderá interpor recurso junto à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, mediante manifestação formal, desde que devidamente fundamentada, no prazo estipulado no **item 9** deste Edital.

13.2. Toda documentação referente à interposição de recurso deverá ser encaminhada para o e-mail <posgraduacao.uema@gmail.com>.



13.3. A qualquer tempo, este Edital poderá ser revogado pela Uema, anulado ou alterado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

14.2. É vedada nova concessão de bolsa para beneficiário já contemplado, com prorrogação, por essa modalidade de bolsa na Uema.

14.3. A interrupção ou o cancelamento da bolsa poderá ocorrer, a qualquer momento, a pedido do pesquisador beneficiário ou do supervisor e, no caso de quaisquer irregularidades cometidas, pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

São Luís - MA, 13 de fevereiro de 2019.

Profª. Dra. Rita de Maria Seabra Nogueira
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Visto:

Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor